



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**LIVRO nº 083**

**FOLHA nº 173**

**Processo Administrativo nº 2022034648**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2023 ao CONTRATO Nº 169/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 553. Processo Administrativo 2022034648**, datado de **14/09/2022** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **32.877.719/0001-00**, com sede na Avenida Marquês de Leão, São Bento, nº 48 – S 01-B, Angra dos Reis – RJ CEP: 23.909-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **PEDRO ALBERTO GRIPP**, portadora da Carteira de Identidade **24.424.123-12** e **24.424.123-12**, residente e domiciliado na rua General Osório 390, apto 404, centro, Nova Friburgo, CEP: 28625-630, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2023 ao CONTRATO Nº 169/2023**, na forma do art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2023 de 30 (trinta) dias** ao Contrato nº **169/2023**, referente à contratação de empresa especializada para Obra de construção de piso emburrachado dos Parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Martins Pimenta – Areal, praça Tarcila Cândido – Japuiba, e praça do Posto de saúde – Campo Belo, no município de Angra dos Reis – RJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **03/01/2024** e término em **01/02/2024**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**

**LIVRO nº 083**

**FOLHA nº 173v**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 28 de Dezembro de 2023.

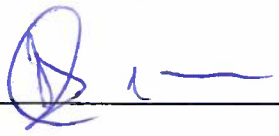
**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
**SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,**  
**PARQUES E JARDINS**  
**Mat.: 27937**

**REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ Nº 32.877.719/0001-00**

Testemunhas:

1 -  **Matr.**

*Alexandre Ferreira Linhares*  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**Matr.: 28037**

2 -  **Matr.**

*Heleomar M. Monteiro*  
**Eng. Civil**  
**Matr.: 28264**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN  
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 169/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 002/2023/SUPJ ao Contrato nº 169/2023, referente à Contratação de empresa especializada para Obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Martins Pimenta – Areal -, praça Tarcila Cândido – Japuiba, e praça do posto de saúde do Campo Belo, no município de Angra dos Reis - RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 03/01/2023 e término em 01/02/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl. 553 do Processo Administrativo nº 2022034648, datado de 14/09/2022.

**DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023**

ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**

**PROCESSO N.º 2023043180**

**CI N.º 001/2023/FTAR.SUPAD**

Torna-se sem efeito a publicação do TERMO DE DISPENSA 029/2023/FTAR, 030/2023/FTAR e 031/2023/FTAR ao PROCESSO Nº 2023043180 no Boletim Oficial do Município nº1808, do dia 22/12/2023.



angra.rj.gov.br

siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900-000

